DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2700 / 9 2 - C T P C / D F

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2^{Ω} , inciso X, do Decreto n^{Ω} 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, cons tante do processo nº 030.008524/90, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado por Rok Hudson Moreira, motorista da Viação Planalto Ltda - VIPLAN, ficando mantida a penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 137/ 91-DRI-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENCO Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA

Membro

MARCIO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Memb/ro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro

ADALBERTO, CLEBER/WALREDIAO Membro

Brasília, 13 de março de 1992

ANJOS Membro

josé LIMA SIMÕES Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro